



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício-Circular n.º 21/2009 – GAB

São Luís, 17 de fevereiro de 2009.

Assunto: Intimação de advogados mediante órgão de imprensa oficial

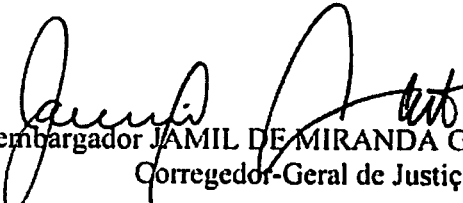
Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando Vossa Excelência, científico que o Conselho Nacional de Justiça, em relatório encaminhado a esta Corregedoria, fez diversas sugestões visando à melhoria da prestação jurisdicional, dentre as quais destaco a necessidade de observância do que dispõe o artigo 370, §1.º, do Código de Processo Penal.

Em face disso, reitero a Vossa Excelência que, em havendo disponibilidade na Comarca de órgão de imprensa oficial (Diário Oficial), promova as intimações dos advogados por este meio.

Certo de que este receberá a colhida desejada, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Corregedor-Geral de Justiça